

DECRETO Nº 000265/21 de 24 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 265/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 24/06/21

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.356,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

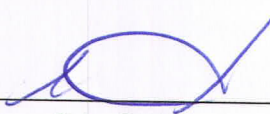
02	-	GABINETE	DO		PREFEITO		
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO		
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00					560,00		
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00						1.400,00	
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.39.00.00.00.00						110,00	
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.52.00.00.00.00						2.066,00	
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00							1.804,00
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00							7.213,00
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00							1.203,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	14.356,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal